



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA GP N. 363 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), e de acordo com o previsto no art. 35 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) Magistrados(as) abaixo relacionados(as) para, nos períodos indicados do mês de **março** do corrente ano, substituírem os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) nas respectivas câmaras, a saber.

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
2ª CÂMARA CIVIL	DESA. ROSANE PORTELLA WOLFF	1º A 23	JUÍZA ÉRICA LOURENÇO DE LIMA FERREIRA
3ª CÂMARA CIVIL	DES. SÉRGIO IZIDORO HEIL	14 A 27	DESA. MARIA DO ROCIO LUZ SANTA RITTA
	DES. ANDRÉ CARVALHO	12 A 14	DES. SAUL STEIL
4ª CÂMARA CIVIL	DES. HÉLIO DAVID VIEIRA FIGUEIRA DOS SANTOS	1º A 20	DES. LUIZ FELIPE SIEGERT SCHUCH
5ª CÂMARA CIVIL	DES. RICARDO FONTES	18 A 27	DES. LUIZ CÉZAR MEDEIROS
	DES. JAIRO FERNANDES GONÇALVES	4 A 15	DES. RICARDO FONTES
6ª CÂMARA CIVIL	CARGO VAGO	1º A 6	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE
	DES. RENATO LUIZ CARVALHO ROBERGE	7 A 21	DES. JOÃO EDUARDO DE NADAL
7ª CÂMARA CIVIL	DES. ÁLVARO LUIZ PEREIRA DE ANDRADE	1º A 10 E 12 A 27	DES. OSMAR NUNES JÚNIOR
8ª CÂMARA CIVIL	DESA. DENISE VOLPATO	1º A 29	JUIZ GIANCARLO BREMER NONES
1ª CÂMARA COMERCIAL	DES. MARIANO DO NASCIMENTO	11 A 30	DES. JOSÉ MAURÍCIO LISBOA
	DES. LUIZ ZANELATO	1º A 31	JUÍZA ELIZA MARIA STRAPAZZON
2ª CÂMARA COMERCIAL	DES. FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	1º A 31	JUIZ ANTONIO AUGUSTO BAGGIO E UBALDO

CÂMARAS	AFASTADO(A)	PERÍODO	SUBSTITUTO(A)
	NETO		
4ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. JANICE GOULART GARCIA UBIALLI	1º A 21 E 26	JUIZ VITORALDO BRIDI
		22 A 25 E 27 A 31	JUIZ DAVIDSON JAHN MELLO
5ª CÂMARA COMERCIAL	DESA. REJANE ANDERSEN	1º A 31	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
	DESA. SORAYA NUNES LINS	22 e 25 a 27	JUIZ SILVIO JOSÉ FRANCO
6ª CÂMARA COMERCIAL	DES. ALTAMIRO DE OLIVEIRA	20 A 22	JUIZ MAURÍCIO CAVALLAZZI PÓVOAS
2ª CÂMARA PÚBLICO	DES. CID GOULART	1º A 31	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
	DES. JOÃO HENRIQUE BLASI	22 A 27	JUIZ LEANDRO PASSIG MENDES
		28 A 31	JUÍZA VÂNIA PETERMANN
3ª CÂMARA PÚBLICO	DES. JÚLIO CÉSAR KNOLL	22 A 31	DES. JAIME RAMOS
4ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ANDRÉ LUIZ DACOL	DIA 4	VERA LÚCIA FERREIRA COPETTI
5ª CÂMARA PÚBLICO	DES. ARTUR JENICHEN FILHO	1º A 31	JUIZ ALEXANDRE MORAIS DA ROSA
1ª CÂMARA CRIMINAL	DES. ARIIVALDO ROGERIO RIBEIRO DA SILVA	1º A 14	DES. CARLOS ALBERTO CIVINSKI
3ª CÂMARA CRIMINAL	DES. JÚLIO CÉSAR MACHADO FERREIRA DE MELO	1º A 31	JUIZ CLÁUDIO EDUARDO REGIS DE FIGUEIREDO E SILVA
4ª CÂMARA CRIMINAL	DES. JOSÉ EVERALDO SILVA	1º A 26	DES. ALEXANDRE D'IVANENKO
	DES. LUIZ ANTÔNIO ZANINI FORNEROLLI	1º A 31	JUIZ MAURICIO CAVALLAZZI PÓVOAS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de março do corrente ano.

Desembargador Francisco Oliveira Neto
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose Rodrigues de Oliveira Neto, Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina**, em 27/02/2024, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **7945799** e o código CRC **51DEFE80**.
